

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 023 de, 27/03/2024.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 5874/2024, tomada na sessão de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – a docente ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior - UDESC/CEAD/DECT, **Silvia Cardoso Rocha**, matrícula 0315922-1-03, para lecionar disciplinas do curso do Departamento de Educação Científica e Tecnológica – UDESC/CEAD/DECT, que trata a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), e Resolução N° 006/2021-CONCEAD, assim especificadas:

Curso	Disciplinas credenciadas:
Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT). (Resolução N° 031/2019 - CONSUNI, alterada pelas Resoluções N° 033/2019 - CONSUNI e N° 047/2019 - CONSUNI)	Metodologias em Educação a Distância

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar da data de 25/03/2024, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura SGPe; ICP-Brasil)

RVF-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8A30GHQ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 27/03/2024 às 18:20:42

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 12/03/2024 - 09:48:23 e válido até 12/03/2027 - 09:48:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU4NzRfNTg4NV8yMDI0XzhBMzBHSFE4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005874/2024** e o código **8A30GHQ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.